



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMEC

JUSTIFICATIVA DE VANTAJOSIDADE ECONÔMICA

Considerando a necessidade de renovação do Contrato nº 1034/2021 com a empresa **CENVEL CENTRAL LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA - EPP**, devido ao término da vigência do 2º Termo Aditivo Nº 612/2023 em 19 de agosto de 2024, apresentamos a seguinte justificativa de vantajosidade. De acordo com o Art. 57, inciso II, da Lei 8666/93, é permitida a prorrogação de contratos contínuos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração Pública. Baseando-nos nessa legislação, buscamos demonstrar a vantagem econômica e operacional da renovação em questão. Os valores praticados atualmente resultam da celebração do valor inicial do contrato, datado de 19 de agosto de 2021. Desde então, a referida empresa tem mantido os preços acordados, que se mostram competitivos em comparação com os valores de mercado atualizados, evitando a necessidade de novo processo licitatório que poderia resultar em custos adicionais.

A contratação do serviço de transporte com motorista, utilizando um caminhão de carroceria aberta (tipo toca) e cabine suplementar para cinco passageiros, é vantajosa para a Secretaria Municipal de Educação por diversos motivos. O caminhão facilita o transporte de materiais volumosos e pesados, otimizando a logística e reduzindo o tempo de transporte. A cabine suplementar permite o transporte simultâneo de equipe e materiais, aumentando a eficiência operacional.

Além disso, a renovação do contrato com a Empresa Cenvel Central Locadora de Veículos LTDA – EPP, elimina custos de aquisição, manutenção e seguro de um veículo próprio, garantindo um veículo sempre em boas condições de uso.

Portanto, a renovação do contrato é uma escolha estratégica e economicamente vantajosa, contribuindo para a eficiência e qualidade dos serviços prestados e evitará custos e transtornos associados a novos processos licitatórios, além de garantir que as políticas públicas de educação sejam cumpridas sem interrupções. Concluímos que a renovação do contrato de serviço de transporte, com motorista para a Secretaria Municipal de Educação é a opção mais vantajosa para a Administração Pública, tanto em termos econômicos quanto operacionais, assegurando a continuidade e a qualidade dos serviços prestados.

Atenciosamente,





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6BCB-498B-EA50-9861

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ISLEY MARTINS DOS SANTOS (CPF 883.XXX.XXX-20) em 17/07/2024 16:36:20 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



JANAINA CARMINATI SILVA (CPF 685.XXX.XXX-15) em 17/07/2024 17:04:14 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://paragominas.1doc.com.br/verificacao/6BCB-498B-EA50-9861>